



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2012

**1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DE SÃO LUÍS/MA**

Coordenadoria dos Juizes de Direito

PORTARIA-CGJ - 2708/2012

Código de validação: 875F85FD3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009, CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado; CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correlacionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012; CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correlacionadas neste ano.

RESOLVÉ:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon. Art. 2º As correções serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correlacionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correlacionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Dr. Isabella de Amorim Farga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correlacionais. §1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Dian Anderson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriela Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correlacionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adtem as providências necessárias à realização das atividades correlacionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correlacionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito. Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretária, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara. Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correlacionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da justiça. Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Corregedor-geral da Justiça

Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

PORTARIA-CGJ - 2732/2012

Código de validação: 363EEB93E3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE DESIGNAR o Doutor Roberto Abreu Soares, Juiz de Direito Auxiliar, para responder pelo Placido Criminal da Comarca de São Luís/MA, no período de 10/09/2012 a 16/09/2012, em substituição ao Dr. Edmar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Auxiliar. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 05 de setembro de 2011.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 18682012
Código de validação: EA47072D62

São Luís (MA), 01 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA
Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís
Avenida Silva Maia, nº 219, Centro,
NESTA.

Assunto: Notificação sobre realização de correição geral ordinária.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012, publicada no dia 10/09/2012 (DJE nº 169/2012), cópia em anexo, e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2012 16:35 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GDJC - 6932012
Código de validação: F829DEDBC9

São Luís (MA), 05 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA
Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital
Avenida Silva Maia, nº 219, Centro
São Luís/MA

Assunto: Processos mais antigos.

Senhor Juiz,

Considerando que no mês de outubro a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 27082012 (cópia anexa), encaminho, em anexo, a relação dos processos mais antigos cadastrados no Themis PG, obtida pelo sistema de Informática do TJMA, a fim de subsidiar esse Juízo quando da separação dos 50 processos mais antigos.

Outrossim, esclareço que em havendo, nessa relação, processos que já se encontrem arquivados definitivamente, deverá ser providenciada a respectiva baixa no sistema, a fim de que apenas remanesçam os processos que efetivamente estejam tramitando na vara.

Informo que na hipótese de, após a baixa acima mencionada restar, dentre os listados, menos de 50 processos para análise, cumprirá a unidade entrar em contato com a Corregedoria Geral da Justiça, possibilitando que seja encaminhada outra relação com um número maior de processos, possibilitando, assim, a devida complementação.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que publique a Portaria anexa no átrio do Fórum, a fim de que todo jurisdicionado tome conhecimento da realização da correição geral ordinária na unidade.

Por fim, envio em anexo o formulário de correição ordinária, o qual deverá ser desde já preenchido, a fim de que seja entregue durante a correição.

Cordialmente,



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 36632**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/10/2012 22:02 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís**, com endereço à Avenida Silva Maia, nº 219, Centro, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: São Luís.

Período Correcional: 10 de outubro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correcional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar da Corregedoria**, e pelos Assessores, Bruno Anderson Monteiro Santana, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes e Roberta Costa Travincas, compareceu às 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2012 à sede da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor **Dr. José Américo Abreu Costa, juiz titular da unidade**, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de dados em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dr. José Américo Abreu Costa

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Wyrllenson Flávio Barbosa Soares

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não possui.

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Diana Karina Tromps Roxo

1.2.4 ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernanda Carla Fernandes Pestana

1.2.5 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Alysson Cláudio Moisés Oliveira

1.2.6 ANALISTA JUDICIÁRIO (Assistente Social):

Ana Cláudia Araújo Rocha Nepomuceno
Gildesia Soares Pinto
Lorena Alves Silva
Magnólia Alves Coimbra (Anterior a 1988)

1.2.7 ANALISTA JUDICIÁRIO (Psicólogo):

Januária Silva Aires
Maria de Lourdes Nobre Souza

1.2.8 ANALISTA JUDICIÁRIO (Pedagogo):

Amelici Carla Rego

1.2.9 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Wyrllenson Flávio Barbosa Soares
Luciana Martins de Melo
Waldemir Cardoso Alves

1.2.10 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Elida Rosa Duarte
Rafaela Brandão de Lima



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.11 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Antônio Fernando Rodrigues
Antônio Magno Magalhães Aguiar
Cinthia Crstine Martins Lopes
José de Ribamar Penha Araújo
Luana Conceição Silva Leite

1.2.12 AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

Domingos Soares Gomes

1.2.13 COMISSÁRIOS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Lilian Portela Silva de Carvalho
Maria de Fátima Penha Diniz
Adilson Raimundo Bernardes Chaves
Raimundo Nonato Pereira Melo
José de Ribamar Diniz Jansen de Melo
João Batista Costa
Astrogildo Oliveira Belfort
César Roberto Pimenta Chaves
José de Ribamar Pimenta Chaves
Antônio José Santos
Fernando Maia Melo
Maria Lúcia Cardoso Andrade
Guilherme Luiz Campelo dos Santos
Dalva dos Santos Castelo Branco da Cruz
Airtom Antelmo de Sousa Filho
Roselene dos Santos Gomes Rocha
Diana Karina Tromps Roxo
Elaine Bastos de Souza
Anderson Carvalho Pires
Luís Sérgio Duarte Silva
Henrique Jorge Cavalcante de Souza
Marian Reis Sousa
Francisco das Chagas Lopes dos Santos Filho
Fábio Henrique Borges Pereira
Raimunda Irlanda Cabral Santos Rezende
Elliton Mendonça Nunes
Luciane Ribeiro Guterres
Halex Alexandre Corrêa Costa



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Airton carlos Silva e Silva
Mariana Cruz Almeida de Sousa
Francisco Venâncio Abreu Júnior
Pedro José Viégas Júnior
Ronny Peterson Tromps Costa

1.2.14 ESTAGIÁRIOS:

Não possui.

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

20 anos e 10 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

11 anos e 10 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

1ª Vara da Infância e Juventude.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel alugado.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Precário

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Insuficiente

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Dr. Márcio Tadeu Silva Marques

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Dr. Gabriel Furtado
Dra. Ana Flávia Vidigal Sampaio

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

1ª Vara da Infância e da Juventude, com as atribuições cíveis e administrativas definidas na legislação específica. (Redação conforme LC nº 131, de 18.06.2010.)

5.2 ACERVO PROCESSUAL DO ANO DE 2011:

924 em novembro (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

934 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
944 até julho (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

491 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

395 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

527 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

371 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

222

5.9 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

11

5.10 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

119

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

143 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

143 (Dados obtidos junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

120 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

65 (Dados obtidos junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.13 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

178 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

178 (Dados obtidos junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.14 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

144 (Informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

111 (Dados obtidos junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.15 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Novembro de 2012

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

61

5.17 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

46

5.18 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

31/01/2012

5.19 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Prejudicado.

5.20 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim, verificado em alguns processos.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS
À CGJ**

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar remessa.
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	

**REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS
AO CNJ**

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09 - CNJ) – Diária			X		Compete à 2ª Vara.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09 - CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08 - CNJ) – mensal				X	
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08 - CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08 - CNJ) – mensal				X	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal				X	

**REDES
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				Lançada no sistema Themis PG
Carga para Ministério Público	X				Lançada no sistema Themis PG
Carga para Defensor Público	X				Lançada no sistema Themis PG
Ofícios Recebidos		X			Em pastas AZ – Providenciar encadernação
Ofícios Remetidos		X			Em pastas AZ – Providenciar encadernação
Registro de Termos de Audiências	X				Lançados no sistema Themis PG
Registro de Sentenças	X				Lançadas no



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

sistema Themis PG

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
924 em novembro	525 até novembro	944 em julho	227 até julho

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 6830/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: M.P.E. X MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação regular; sentenciado; baixado do STF com RESP julgado e encaminhado à unidade em março de 2012; despachado pelo juiz determinando o arquivamento dos autos, sem que as partes fossem intimadas do retorno dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer os autos conclusos ao juiz para verificar a possibilidade de chamar o feito à ordem a fim de dar conhecimento às partes interessadas do julgamento do RESP.

9.1.2

PROCESSO: 21027/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E REDSPONSABILIDADE CC PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA E EMISSÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

PARTES: I.S. EM FAVOR DE I.L.M. E I.L.M

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem; sentenciado em 26/09/2012; na secretaria judicial para o cumprimento dos seus termos.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.1.3

PROCESSO: 28107/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2008



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR CC ALIMENTOS
PARTES: M.P.E. X J.M.S.S. E M.F.S.**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo com tramitação regular, aguardando o cumprimento do despacho de fl. 163; última folha sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 163; numerar e rubricar última folha dos autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.4

PROCESSO: 33916/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

PARTES: M.P.E. X E.C.X.S. EM FAVOR DE E.S.C.F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação regular; com alegações finais do MP e da defesa; processo concluso ao juiz em 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.1.5

PROCESSO: 7493/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: J.F.F.F. E J.O.A. EM FAVOR DE T.F.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo com tramitação excessivamente lenta, devido a demora no cumprimento de carta precatória enviada ao juízo da Comarca de Humberto de Campos/MA, embora por várias vezes cobrado a devolução; ofício à CGJMA solicitando providências junto ao juízo deprecado, em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; cobrar da CGJMA resposta do ofício enviado.

9.1.6

PROCESSO: 32227/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE CC PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA E EMISSÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: M.L.C.P. EM FAVOR DE L.N.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo sentenciado em 28/05/2012; à fl. 125 consta despacho datado de 28/09/2012 determinando vista dos autos à DPE face certidão do oficial de justiça de fl. 123.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; após, cumprir o despacho de fl. 125.

9.1.7

PROCESSO: 13946/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

PARTES: E.A.M. REPRESENTADO POR V.A.R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo com mais de 200 folhas num único volume; processo sentenciado em 20/09/2009; embargos declaratórios acolhidos; último despacho proferido em 04/10/2009.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar folhas; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; cumprir o despacho de fls. 264/265.

9.1.8

PROCESSO: 34396/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: M.P.E. EM FAVOR DE J.C.S. X V.J.D.C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo ainda pendente de realização de estudo social, conforme manifestação ministerial de fl. 83, devido a demora na devolução de carta precatória encaminhada ao juízo da Comarca de Barreirinhas/MA desde maio de 2011; ofício à CGJMA solicitando providências junto ao juízo deprecado em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PG, contendo a numeração única e a anterior; cobrar da CGJMA resposta ao ofício enviado.

9.1.9

PROCESSO: 1645/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/2009
NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO X ESTADO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo com tramitação lenta; petição da Procuradoria do Estado protocolada em 03/02/2012, encaminhada ao gabinete sem termo de conclusão, porém despachado o processo em agosto de 2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; certificar se houve resposta do Estado do Maranhão, fazendo-se conclusão posterior ao juiz.

9.1.10

PROCESSO: 17651/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CC ALIMENTOS
PARTES: M.P.E. X ROBSON COSTA GUTERRES E MÁRCIA CRISTINA SERRA SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis PG; processo sentenciado em 09/10/2011, em fase de cumprimento dos seus termos; com carta precatória a ser encaminhada ao juízo da Comarca de Olinda Nova do Maranhão.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; encaminhar a referida carta precatória.

9.1.11

PROCESSO: 20014/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR PATERNO E MATERNO



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: M.P.E. X W.C.G.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo com mais de 200 folhas num único volume; audiência de instrução designada para o dia 24/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos.

9.1.12

PROCESSO: 14464/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO CC DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA

PARTES: M.V.G.C. EM FAVOR DE L.K.R.A. CONTRA C.M.R.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado em 27/11/2011; constatou-se que até a presente data a serventia extrajudicial da 3ª Zona de Registro Civil de São Luís não encaminhou a certidão de nascimento da criança, em razão disso o juiz despachou determinando a comunicação à CGJMA; última folha sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; cumprir o despacho de fl. 83; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.13

PROCESSO: 14728-17.2005.8.19.0002 (147282005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE TUTELA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012 (sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado julgando procedente a ação em 11 de dezembro de 2009; processo paralisado entre janeiro de 2010 (fl. 226) a maio de 2011 (fl. 228) quando foi despachado em correição e expedido carta precatória, ficando paralisado, novamente, até janeiro de 2012 (fl. 231); posteriormente constatado que a menor encontra-se em situação regular, com deferimento da guarda no Estado de São Paulo conforme documentação acostada; determinado a



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

intimação do Ministério público para se manifestar; processo com mais de 200 folhas em um único volume.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria cumprir o último despacho do magistrado; deverá numerar e rubricar a última folha do processo; deverá observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de novo volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.14

PROCESSO: 19524/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ BRAZ SANTOS MENDES E IOLANDA SANTOS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente a numeração única; processo paralisado entre janeiro de 2011 e janeiro de 2012; autos conclusos em 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao magistrado para se manifestar sobre a manifestação de fls. 159; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.15

PROCESSO: 26640/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PROCEDIMENTO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X NIZILEA CONCEIÇÃO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012 (correição, fl. 147).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente a numeração única; processo concluso em julho de 2011 e despachado somente em janeiro de 2012 designando audiência de instrução; sentença julgando procedente o pedido em 27/02/2012; sentença julgando procedente os embargos de declaração em 28/05/2012; despacho determinando intimação da requerida em 01/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fls. 126; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.16

PROCESSO: 16635/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR PATERNO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X NILTON CESAR SOUSA BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente a numeração única; sentença julgando improcedente o pedido; processo concluso em 05/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao magistrado para se manifestar sobre a apelação de fls. 65/68; à secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.17

PROCESSO: 19952/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

AUTORES: DOGIVAL FRANCISCO ROCHA E FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 14/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente a sentença de fls. 104/107; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.18

PROCESSO: 35587/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: IRENE ROCHA MORAIS X CARLOS CARLOS ALBERTO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

referente à numeração única; capa dos autos solta; processo com mais de 200 folhas em um único volume;

RECOMENDAÇÃO: À secretaria fazer acompanhar a resposta do ofício de fls. 239 e, após, fazer os autos conclusos; deverá observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de novo volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; reatuar o processo fazendo constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.19

PROCESSO: 33781/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR PATERNO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2012 (em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre junho de 2010 à abril de 2011; mandados de averbação expedidos (fls. 160/167);

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para acompanhar o cumprimento dos mandados de averbação expedidos e, após, fazer os autos conclusos; deverá constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.20

PROCESSO: 28801/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LUIS GARCÊS DA SILVA E MARIA CREUSA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se refere à numeração única; autos conclusos em 31/01/2012 e despachado em 25/07/2012 designando audiência de instrução; audiência realizada em 22/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer os autos conclusos para deliberação; deverá constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.21

PROCESSO: 31493/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X KÁTIA ELIANE SANTOS SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente à numeração única; processo com mais de 200 folhas em um único volume; processo paralisado entre maio de 2010 e abril de 2011; ato ordinatório às fls. 291; autos conclusos em 03/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao magistrado para deliberar; à secretaria para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de novo volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.22

PROCESSO: 185442007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE DAR

PARTES: K.S.A. REP. J.A.A. X ESTADO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado em 07/10/2009; apelação interposta em 12/11/2009 pelo Estado do Maranhão, julgada monocraticamente em 15/04/2010; execução de sentença requerida em 21/10/2011; por fim, verifica-se despacho em 21/09/2012, determinando a intimação da autora para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito; verifica-se, por fim, que o processo possui um único volume contendo mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas em único volume, devendo, a partir de então, conter os termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.23

PROCESSO: 279102008



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2008
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PARTES: MPE X M.A.P.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; audiência realizada em 26/05/2009; termo de entrega dos menores em 26/05/2009; nova audiência em 21/02/2011; processo seguiu tramitação regular, com laudos de estudo psicossocial realizados; por fim, verifica-se despacho proferido em 12/09/2012, determinando a expedição de ofício à SEMUS, estando o aguardo de resposta.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.24

PROCESSO: 244502008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2008
NATUREZA DA AÇÃO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PARTES: MPE X J.P.S. E S.J.S.F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; defesa prévia apresentada em 03/11/2009; audiência realizada em 10/06/2010, estando ausentes os requeridos por não terem sido localizados para intimação; contestação apresentada em 16/12/2010; tramitação regular, sendo, por fim, proferido despacho em 29/08/2012, determinando a certificação quanto à existência de outros processos envolvendo as crianças, o que foi cumprido pela secretaria, estando os autos conclusos desde o dia 04/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para dar prosseguimento ao feito.

9.1.25

PROCESSO: 54232008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/2008
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA PROVISÓRIA
PARTES: M.L.F.V. X J.C.A.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; pedido de guarda convertido em adoção em 06/08/2010; processo com tramitação regular na Vara, todavia, com atraso na prolação da sentença em razão da necessidade de oitiva da mãe biológica junto ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

juízo deprecado, havendo necessidade de intervenção da Corregedoria Geral da Justiça; por fim, foi proferido despacho em 05/10/2012, determinando a reiteração do pedido de devolução da carta precatória devidamente cumprida, bem como deferindo a expedição de novo termo de guarda em favor dos interessados até o julgamento final do processo.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho.

9.1.26

PROCESSO: 303702008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2008
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA PROVISÓRIA
PARTES: C.P.C. X S.C.O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; guarda provisória concedida em 21/10/2009; contestação apresentada em 18/01/2010; audiência realizada em 28/06/2010; perda do poder familiar declarada em 12/07/2010; por fim, verifica-se despacho proferido em 25/09/2012, aprovando a prestação de contas apresentada e determinando o arquivamento dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho.

9.1.27

PROCESSO: 318972008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2008
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PARTES: MPE X R.G.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado; embargos de declaração interpostos em 05/10/2012, estando os autos conclusos desde 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para dar prosseguimento ao feito.

9.1.28

PROCESSO: 199712008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2008



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PARTES: MPE X P.L.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; poder familiar declarado suspenso em 05/08/2008; processo sentenciado em 27/04/2012; em 04/07/2012 foi proferido despacho, determinando a expedição de ofício ao SAES para que indique um abrigo apropriado para receber o adolescente, o que foi atendido; por fim, verifica-se que o processo possui mais de 200 folhas em único volume.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusão dos autos ao juiz para deliberação; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas em único volume, devendo, a partir de então, conter os termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.29

PROCESSO: 287792009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: MPE X L.A.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; guarda provisória concedida em 20/09/2011 ao tio do menor; por fim, em 25/09/2012 foi proferido despacho, determinando a expedição de intimação ao guardião bem como à SEMCAS.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho.

9.1.30

PROCESSO: 260742009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

PARTES: MPE X P.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/04/2011 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; guarda provisória concedida em 22/10/2010 e declarado suspenso o poder familiar; em outubro de 2010 foi expedida carta precatória à Comarca de Alcântara, para averbação da suspensão do poder familiar e



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

intimação da requerida, ainda pendente de cumprimento, estando os autos conclusos desde 22/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho. Ao juiz para que verifique a necessidade de solicitar a intervenção da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para cumprimento da carta precatória expedida à Comarca de Alcântara.

9.1.31

PROCESSO: 220552009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

PARTES: MPE X C.G.C.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; poder familiar declarado suspenso em 20/04/2012; ato ordinatório praticado em 12/09/2012, dando vistas ao MP acerca do teor da certidão de fl. 60, que se manifestou em 04/10/2012, reiterando os itens "b" e "c" da manifestação de fl. 49, estando os autos conclusos desde 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para dar prosseguimento ao feito.

9.1.32

PROCESSO: 237522009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR

PARTES: MPE X F.B.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; contestação juntada em 16/12/2011; ato ordinatório concedendo vistas ao MP em 16/12/2011; em 28/05/2012 foi proferido despacho, determinando a expedição de ofício ao juízo deprecado para cumprimento e devolução da carta precatória, expedida em novembro de 2011; em 29/08/2012 foi determinada a reiteração do ofício, sendo devolvida a carta precatória em 10/09/2012, dada vistas ao MP e feita conclusão ao juiz em 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para dar prosseguimento ao feito.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.33

PROCESSO: 283782009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO
PARTES: MPE X A.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/07/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; contestação apresentada em 06/08/2012; réplica em 28/08/2012, estando os autos conclusos desde 28/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.1.34

PROCESSO: 240672009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/2009
NATUREZA DA AÇÃO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PARTES: MPE X J.B.M.B. E I.Q.R.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado em 30/10/2011; requerimento de cumprimento de sentença juntado em 04/09/2012, deferido em 25/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho.

9.1.35

PROCESSO: 113132009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: W.O.B. E K.S.F.B. X A.K.V.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento à sentença.

9.1.36

PROCESSO: 224542009



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PARTES: MPE X E.S.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento à sentença.

9.1.37

PROCESSO: 52832009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/02/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES: I.C.S. E M.A.S.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento à sentença.

9.1.38

PROCESSO: 21442-54.2009.8.10.0001 (214422009)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: L.S.F. X T.S.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença.

9.1.39

PROCESSO: 6232009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES: L.R.F.C.A. E L.C.N.B.A. X A.L.P.C. E A.R.P.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado em 22/09/2010; requerimento de desarquivamento dos autos feito em 05/08/2011, que foi deferido em 13/09/2011; em 31/08/2012 foi expedido ofício ao Corregedor-Geral da Justiça,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

solicitando providências quanto ao não cumprimento do mandado expedido ao Cartório de Registro Civil da 1ª Zona, sendo cadastrada a requisição junto à Corregedoria Geral da Justiça em 11/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.40

PROCESSO: 1855-09.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/02/2010
NATUREZA DA AÇÃO: PROVIDENCIA
PARTES/FAVORECIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO / T. G. A. G. E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2012 (fl. 45).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação regular, estando concluso desde 23/07/2012 para deliberação do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.1.41

PROCESSO: 1843-92.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2010
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO C/C GUARDA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. G. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012 (fl. 66).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado que em audiência realizada em fevereiro de 2012 o feito foi suspenso por três meses, tendo sido determinado que o CRAS encaminhasse relatório detalhado a este juízo, contudo, embora reiterada a solicitação ao citado órgão, ainda não se obteve resposta, por este motivo, em outubro deste ano foi novamente determinada a reiteração da solicitação ao CRAS.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 66.

9.1.42

PROCESSO: 1227/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2010
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X N. P. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/2012 (fl. 319).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verificado que o processo possui apenas um volume, porém, com mais de 200 folhas; além disso, constatado que o feito encontra-se na fase de apresentação de alegações finais, sendo fixado o dia 18/10/2012 para entrega das mesmas.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; cumprir despacho.

9.1.43

PROCESSO: 1854-24.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/02/2010
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A. B. D. S. E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/2012 (fl. 185).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em audiência realizada em maio de 2012, foi determinada a intimação da mãe biológica para comparecer ao abrigo, a fim de iniciar estágio de convivência com seu filho; após, em agosto deste ano a genitora foi intimada, conforme se verifica na certidão da oficiala de justiça constante à fl. 184-v; em seguida, o magistrado determinou o encaminhamento dos autos à divisão psicossocial deste juízo.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.1.44

PROCESSO: 9480/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES/FAVORECIDO: J. I. C. C. J. E OUTRA/L. L. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2012 (fls. 180/181, audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado que em audiência realizada em setembro deste ano, foi homologada a desistência do pedido de uma das partes, bem como foi deferida a guarda provisória ao requerente; após, o termo de guarda foi expedido, bem como foi realizada a tentativa de intimar o defensor em setembro deste ano, porém, sem sucesso.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para realizar nova tentativa de intimação do curador especial nomeado; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.45

PROCESSO: 3659/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES/FAVORECIDO: S. T. M. A./A. C. N. V

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2012 (fl. 104).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado que o processo foi concluso em 21/12/2011, mas somente em 19/09/2012 foi despachado, tendo o juiz justificado a demora em razão da prioridade dos serviços na 1ª zona eleitoral da capital; em setembro deste ano foi designada data para realização de audiência.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para providenciar a juntada do diário com a publicação do despacho de fl. 104; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.46

PROCESSO: 10326/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X M. D. D. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/09/2012 (fls. 102/105, audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência em setembro de 2012, oportunidade em que foram deferidos os requerimentos das partes, designada data para realização de audiência e determinada a expedição de carta precatória para oitiva do avô materno do adolescente; em seguida, foi verificado que em agosto de 2012 foi expedida a carta precatória, mas nada foi certificado acerca do seu envio ao juízo deprecante.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para certificar os atos que praticar no processo, tal como a remessa de carta precatória ao juízo deprecado; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; após certificar quanto ao envio da deprecata, se há mais de 30 dias, fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz verifique a necessidade de solicitar ao juízo deprecado o cumprimento e devolução da carta.

9.1.47

PROCESSO: 22057/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X R. W. D. S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/05/2012 (fls. 102/103, audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verificado que a capa dos autos está solta; em seguida, foi constatado que em audiência realizada em maio deste ano, o magistrado deferiu vista dos autos ao Defensor Público, determinando que em seguida o autos fossem conclusos para designação de audiência; após, observado que foi realizada vista ao Defensor em junho de 2012.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere; reautuar.

9.1.48

PROCESSO: 29030/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X D. D. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/07/2012 (fl. 218).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verificado que o feito possui apenas um volume, porém com mais de 200 folhas; além disso, constatado que há inteiro teor de carta precatória acostada aos autos e que o MP apresentou requerimento em julho de 2012; conclusos os autos em 11/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraíndo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais.

9.1.49

PROCESSO: 18535/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES: J. C. D. O. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/12/2011 (fl. 83).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado que no feito já possui parecer conclusivo do Ministério Público acerca do pedido de adoção, sendo, após a referida manifestação, os autos conclusos, isso em 08/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.50

PROCESSO: 27090/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL COM PEDIDO LIMINAR
PARTES: J. C. D. O. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/01/2011 (fl. 61).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em outubro de 2009, para apresentação de contestação, a qual foi apresentada e, novembro de 2009; em seguida, foi determinada a intimação da parte autora para manifestar-se quanto a contestação; após, em janeiro de 2011, foi dado vista ao MP, o qual apresentou manifestação.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 354-49.2012.8.10.0002 (308202012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012
**NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS
NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE**
**PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X
R.J.S.R.**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/08/2012, com a manutenção da autuação administrativa; não foi juntado aos autos o mandado de intimação entregue ao oficial de justiça em 11/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007, considerando o lapso temporal decorrido; para juntar a publicação da sentença no DJE.

9.2.2

PROCESSO: 552-23.2011.8.10.0002 (506202011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR PATERNO
PARTES: M.P.E. EM FAVOR DE C.S.S. X F.A.G.S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de fl. 40 nomeando curador especial ao requerido, ainda em fase de cumprimento pela secretaria judicial; processo com movimentação atualizada no sistema Themis PG.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.3

PROCESSO: 446-27.2012.8.10.0002(397162012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2012



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: A.B.S E R.M.A.S. EM FAVOR DE J.V.F.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 25/09/2012, ainda pendente de cumprimento pela secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 34.

9.2.4

PROCESSO: 327-66.2012.8.10.0002 (279742012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE

PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X SOLITUR TRANSPORTE TURISMO LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/08/2012; apelação interposta pela empresa requerida não recebida, em razão da intempestividade; intimação da decisão ainda não realizada pela secretaria judicial; não há nos autos a juntada da folha do DJE da publicação da sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 39, que não recebeu a apelação; juntar aos autos a publicação da sentença no DJE.

9.2.5

PROCESSO: 340-65.2012.8.10.0002 (294022012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CC RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: M.P.E. X R.L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Poder familiar suspenso em despacho proferido no dia 05/09/2012; ausência de cumprimento dos itens I e II do despacho de fl. 78.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 78.

9.2.6

PROCESSO: 233-21.2012.8.10.0002 (216462012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE

PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X LAMPARINA FILMES E PRODUÇÕES, REPRESENTADO POR NATANAEL FERREIRA JÚNIOR



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado ato ordinatório irregular à fl. 11 – intimar a o representado para apresentar defesa em 10 dias; processo sentenciado em 22/08/2012; sentença publicada com certidão de trânsito em julgado; processo despachado em 05/10/2012, em fase de cumprimento pela secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para evitar a prática de atos ordinatórios que não estejam previstos no Provimento nº 01/2007.

9.2.7

PROCESSO: 2324-55.2010.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

PARTES: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE JOSÉ X CÁSSIA CILENE SANTOS SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação ministerial à fl.54-v; último despacho proferido em 01/10/2012, em fase de cumprimento pela secretaria judicial; processo com movimentação atualizada no sistema Themis PG.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 62; após fazer conclusão ao juiz para providências.

9.2.8

PROCESSO: 66-04.2012.8.10.0002 (81532012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: A.J.S.R. E J.F.C.R. EM FAVOR DE F.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação favorável do MP pela adoção, em 16/04/2012, às fls. 88/90; processo concluso ao gabinete em 24/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.9

PROCESSO: 350-46.2011.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: M.P.E. X R.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação do MP, em 25/09/2012, às fls. 109/111; processo concluso ao gabinete em 27/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.10

PROCESSO: 2244-91.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: A.J.C.M. X R.S.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação do MP, em 01/09/2012, à fl. 42-v; processo concluso ao gabinete em 03/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.11

PROCESSO: 2097-65.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2010
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: M.P.E. X M.F.A.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação do MP, em 09/08/2012, à fl. 97/98; processo concluso ao gabinete em 15/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.12

PROCESSO: 194-24.2012.XXX
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM FAVOR DE L.C.S. X E.C.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Busca e apreensão deferida em 09/05/2012, com o respectivo termo de entrega do menor à fl. 49; processo concluso ao gabinete em 13/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.13

PROCESSO: 16-75.2012.8.10.0002 (45312012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE
PARTES: MARIA DA LUZ SANTOS X WALDINER DE JESUS MENEZES SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de 05/09/2012 nomeando o defensor público como curador especial e determinando sua manifestação; petição da autora solicitando antecipação de tutela.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir despacho de fls. 38, após fazer os autos conclusos para deliberação.

9.2.14

PROCESSO: 359-71.2012.8.10.0002 (308302012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X NELSON MARTINS NUNES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho determinando intimação da parte requerida em 05/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar sobre a publicação do despacho de fls.28 no Diário da Justiça, bem como sobre o cumprimento da determinação pela parte requerida.

9.2.15

PROCESSO: 388-58.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/08/2011
NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR
PARTES: FRANCISCA SANTANA GOMES X LAURIANE RIBEIRO REGO E FRANCINALDO DA SILVA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente à numeração única; despacho de 01/10/2012 nomeando defensora público como curadora especial e determinando sua manifestação; petição da autora solicitando antecipação de tutela.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para diligenciar acerca do cumprimento do despacho de fls. 35; deverá constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.16

PROCESSO: 358-86.2012.8.10.0002 (308282012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X TELSON JONES PEREIRA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença em 09/08/2012 (fls. 30/38). Certidão de trânsito em julgado em 01/10/2012; despacho determinando intimação do requerido para cumprir sentença em 05/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir despacho de fls. 39.

9.2.17

PROCESSO: 388-58.2011.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/08/2011

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X BANDA DO COHATAC E LÚCIO HENRIQUE VASCONCELOS AZEVEDO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente à numeração única; sentença em 26/10/2011 (fl. 31/35); certidão de trânsito em julgado em 29/02/2012; decisão de 02/10/2012 determinando a realização de penhora *on line*.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para diligenciar acerca do cumprimento da decisão de fls. 49; deverá constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.18

PROCESSO: 456-71.2012.8.10.0002 (413502012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2012

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR C/C GUARDA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDNEI NOVAIS DE OLIVEIRA E CLEIDIANE RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de 05/09/2012 determinando a citação e intimação dos requeridos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir despacho de fls. 43.

9.2.19

PROCESSO: 349-27.2012.8.10.0002 (308092012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X JUAREZ CORREA FONSECA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença em 22/08/2012 (fl. 15/22); certidão de trânsito em julgado em 01/10/2012; decisão de 05/10/2012 determinando o cumprimento da sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir despacho de fls. 23.

9.2.20

PROCESSO: 344-05.2012.8.10.0002 (299492012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO

PARTES: FRANCILMA PIRES CARDOSO X NAYANE CRISTINA CUNHA TORRES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de citação em 20/07/2012; requerida não citada; autos conclusos em 08/10/2012 ainda na secretaria.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para encaminhar os autos ao magistrado para deliberação.

9.2.21

PROCESSO: 2366-07.2010.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ESTADO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/04/2011 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se referente à numeração única; manifestação do ministério público às fls. 25-verso sem manifestação do juiz; autos conclusos em 30/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar sobre a manifestação de fls. 25-verso, considerando o lapso temporal decorrido desde a data da conclusão do feito; à secretaria para constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.22

PROCESSO: 219-71.2011.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/14/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA C/C GUARDA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANA MÁRCIA DE AMORIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

referente à numeração única; processo paralisado no MP entre fevereiro e setembro de 2012; manifestação do MP às fls. 56-verso; autos conclusos em 03/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar sobre a manifestação de fls. 56-verso; à secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.23

PROCESSO: 459-26.2012.8.10.0002 (418042012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2012

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: V.G.E.M. E W.D.F.M. X J.E.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não há.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos em 26/09/2012, já se encontrando no gabinete para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.24

PROCESSO: 38155/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PARTES: MPE X C.L.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; audiência realizada em 17/02/2011 e em 28/06/2011, ocasião em que foi suspenso o processo pelo prazo de três meses, sendo determinada a expedição de ofício ao CRAS para emissão de relatório mensal; em 28/05/2012 foi proferido despacho, determinando a expedição de ofício à SEMCAS, solicitando o envio de relatório do caso; em 14/09/2012 foi proferido novo despacho, determinando vista dos autos ao MP do relatório enviado pela SEMCAS, o que foi cumprido, estando os autos conclusos desde 24/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.25

PROCESSO: 127-93.2011.8.10.002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

PARTES: MPE, L.D. E E.B.F. X G.M.D.F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/19/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar deferida em 15/03/2011, autorizando a viagem ao menor; citação realizada por edital; contestação apresentada em 11/01/2012; réplica em 30/01/2012, estando os autos conclusos desde 31/01/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.2.26

PROCESSO: 197-76.2012.8.10.0002 (192222012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: V.M.C.N. E C.F.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente despachado em 08/05/2012, determinando a expedição de ofício à Maternidade Maria do Amparo requisitando a segunda via da declaração de nascido vivo do menor, o que foi atendido, tendo sido proferido novo despacho em 18/07/2012, determinando à secretaria a certificação sobre a existência de outros processo em nome da criança, o que foi cumprido, estando os autos conclusos desde 25/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.2.27

PROCESSO: 97-24.2012.8.10.0002 (96932012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

PARTES: E.S.S., L.S.S., M.M.S.S., M.G.S.S., S.M.S.S. E MPE X M.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2012 (sentença em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, tendo sido expedido ofício ao Corregedor-Geral da Justiça em 10/10/2012, solicitando providências, tendo em vista a declaração do requerido de que o tabelião o impediu de reconhecer a paternidade dos filhos.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.28

PROCESSO: 2082-96.2010.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE X A.C.R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2011 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Defesa apresentada em 13/05/2011; ato ordinatório dando vistas ao MP em 13/05/2011, que apresentou manifestação em 26/01/2012, estando os autos conclusos desde 31/01/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para que dê seguimento ao feito.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.29

PROCESSO: 557-45.2011.8.10.0002 (506322011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PROVIDÊNCIA
PARTES: A.S.S. E SERVIÇO DE APIO E ESTUDOS SOCIAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em audiência realizada em 04/05/2012, foram deferidos os requerimentos ministeriais e autorizadas visitas do casal que intenta adoção à criança; em 30/07/2012 foi proferido despacho, determinando a reiteração dos ofícios de fls. 28, 29 e 33, o que foi cumprido pela secretaria; em 27/09/2012 foi certificado o transcurso do prazo sem resposta aos ofícios, estando os autos conclusos desde então.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.2.30

PROCESSO: 55-72.2012.8.10.0002 (74792012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES: A.C.P.S., R.N.S.S. E T.R.C.L. X T.C.P.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Guarda provisória deferida em 02/04/2012 aos requerentes; em 06/09/2012 foi proferido despacho, concedente quinze dias para conclusão do estudo social do caso, que foi juntado em 01/10/2012, estando os autos conclusos.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.31

PROCESSO: 605-04.2011.8.10.0002 (582142011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
PARTES: L.A.A.N. E R.T.P.A.A. X E.I.D.P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar deferida em 06/12/2011; contestação apresentada em 21/12/2011; parecer ministerial em 12/04/2012; em 12/06/2012 foi proferido despacho, chamando o feito à ordem e determinando a intimação da impetrante para que regularizasse a representação, o que foi feito em 25/07/2012, estando os autos conclusos desde essa data.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.2.32

PROCESSO: 441-39.2011.8.10.0002 (423402011)



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL
PARTES: L.C.C.F. E L.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/12/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar deferida em 16/09/2011; contestação apresentada em 30/01/2012; ato ordinatório dando vistas ao MP em 31/01/2012, que se manifestou em 01/09/2012, estando os autos conclusos desde 03/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.33

PROCESSO: 2222-33.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL
PARTES: J.F.T.M. E MPE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminares deferidas em 20/09/2010; contestação juntada em 22/11/2010; réplica em 30/09/2011; audiência realizada em 03/04/2012, ocasião em que foi determinada vista dos autos às partes para se manifestarem sobre a certidão de fl. 90, o que foi cumprido, estado os autos conclusos desde 28/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para dar seguimento ao feito.

9.2.34

PROCESSO: 1845-62.2010.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2010
NATUREZA DA AÇÃO: INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA
PARTES: MPE X J.R.S.R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; liminares deferidas em 29/02/2010; citada, a parte requerida não foi oferecida contestação; em 20/01/2012 foi proferido despacho, nomeando curador o Dr. Gabriel Furtado e concedendo-lhe dez dias para manifestação, haja vista o estado mental do pai biológico do menor, o que foi feito em 16/04/2012, estando os autos conclusos desde 03/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.2.35

PROCESSO: 49-02.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PROVIDÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: C.S.P.S. E SERVIÇO DE APOIO E ESTUDOS SOCIAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012 (decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 06/09/2012 foi proferida decisão, determinando o acolhimento institucional do menor até ulterior deliberação; em 21/09/2012 foi oficiado ao juízo pela diretora da Casa de Passagem, informando que o menor se evadira do local; autos conclusos em 28/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.36

PROCESSO: 19135-25.2012.8.10.0001 (203542012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

PARTES: MPE X ESTADO DO MARANHÃO E MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar deferida em 13/05/2012; contestação apresentada em 25/06/2012; réplica do MP apresentada em 22/08/2012; processo concluso ao gabinete em 22/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.37

PROCESSO: 519-33.2011.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/2011

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X J. S. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/09/2012 (fl. 43).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em outubro de 2011 foi concedida a guarda provisória à J. D. S. F.; após, em virtude da não localização da parte requerida, foi determinada sua citação por edital, tendo a secretaria em 21/09/2012, expedido o edital de citação e certificado o envio ao setor competente para sua publicação em 28/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.38

PROCESSO: 371-85.2012.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA

PARTES/FAVORECIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO/T. G. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2012 (fl. 27).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro deste ano, justificando a demora para o despacho inicial devido ao período eleitoral e designando data para a realização de audiência; após, foi certificada a entrega de mandado ao oficial de justiça em 28/09/2012.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.39

PROCESSO: 622-40.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MATERNO
PARTES: R. D. S. G. X E. D. S. C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012 (fl. 40).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, com tramitação regular, já constando nos autos, inclusive, estudo social e termo de guarda provisória; verificado, ainda, que o último despacho determinou vista ao MP.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.40

PROCESSO: 619-85.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES/FAVORECIDO: R. S. P./P. O. S. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012 (fl. 20).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial determinando a emenda à inicial, contudo, como não cumprido integralmente o despacho do juiz pelo advogado da parte autora, o magistrado, em outubro deste ano, determinou novamente a intimação do patrono.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl. 20.

9.2.41

PROCESSO: 360-56.2012.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARTES: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE X C. V. P. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012 (fl. 35).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em agosto deste ano, sendo certificado o trânsito em julgado em 01/10/2012; após, foi determinada a intimação da parte requerida e do seu advogado para promover o cumprimento da sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl. 35.

9.2.42

PROCESSO: 114-94.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES/FAVORECIDO: R. L. C./L. C. C. E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2012 (fl. 71).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em agosto deste ano, julgando procedente o pedido constante na inicial; em seguida, o magistrado determinou a alteração do nome das adolescentes.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl.71.

9.2.43

PROCESSO: 209-90.2012.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X P. S. M. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/05/2012 (fl. 16-v).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em maio de 2012, mas ainda não cumprido pela secretaria.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl. 16-v.

9.2.44

PROCESSO: 364-63.2012.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES/FAVORECIDO: V. C. F. P E OUTRO/ F. R. B. D. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012 (fl. 33).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho deste ano, determinando à secretaria que certificasse acerca da existência de outros autos envolvendo as partes e, se positivo, que fosse realizado o apensamento; após, foi certificado pela secretaria a existência de outro feito envolvendo as mesmas partes, o qual está com vista ao MP, bem como juntou sentença proferida em processo que também envolve as mesmas partes.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.45

PROCESSO: 388-24.2012.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

PARTES: L. F. M. E OUTRA X M. S. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012 (33/34, decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida decisão em agosto deste ano, deferindo a guarda provisória, bem como determinando a citação da mãe biológica da adotanda; após, foi certificada a citação da mãe biológica, bem como o decurso do prazo sem qualquer manifestação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir parte final da decisão de fl. 33/34.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.46

PROCESSO: 412-52.2012.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES/FAVORECIDO: M. H. D. R./M. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012 (fl. 10).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto deste ano; após, foi realizado estudo social, manifestando o posicionamento acerca do pedido de adoção.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir parte final do despacho de fl. 09.

9.2.47

PROCESSO: 338-95.2012.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA
PARTES/FAVORECIDO: M. D. S. C. P./J. P. R. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012 (fl. 32).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho de 2010; apresentado relatório social em agosto deste ano e, após, o feito foi conclusos, isso em 15/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.48

PROCESSO: 244-50.2012.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: SUPRIMENTO JUDICIAL DE IDADE
PARTES: S. R. A. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/07/2012 (fls. 23/28).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência em julho de 2012, quando foi deferida a tutela antecipada e determinada a expedição de alvará de suprimento; em seguida, foi acostado aos autos declaração do pai da adolescente noticiando concordar com o casamento de sua filha; em seguida, em 12/07/2012, os autos foram conclusos.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.49

PROCESSO: 583-43.2011.8.10.0002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X T. D. J. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2012 (fl. 29).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em dezembro de 2011 foi deferida liminarmente a busca e apreensão da adolescente; após, em setembro deste ano o MP apresentou manifestação; em seguida, em 04/09/2012, o feito foi concluso.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

9.2.50

PROCESSO: 318-07.2012.8.10.0002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X J. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/07/2012 (fl. 62, v, ato ordinatório).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente deferida a liminar de busca e apreensão; após, verificou-se a apresentação de contestação em julho deste ano; em seguida, constatou-se manifestação do MP, apresentada em 31/07/2012; por fim, verificou-se que os autos foram conclusos em 1º/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para deliberar.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as unidades jurisdicionais, e em específico, em função do que foi constatado na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, o juiz corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais ou sentença, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

PRAZO: 45 dias.

10.2 IRREGULARIDADE: Em alguns processos analisados a secretaria judicial não numera nem rubrica folhas, não certifica determinados atos, por exemplo, quando da entrega de mandado ao oficial de justiça e não junta aos autos o protocolo eletrônico das petições através do sistema Themis PG.

RECOMENDAÇÃO: Todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil; sempre lançar certidão nos autos quando entregar mandado ao meirinho, e, ainda, observar que todas as



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

petições/pareceres deverão ser recebidas através do sistema Themis PG, com a respectiva emissão do protocolo eletrônico.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Identificado que em alguns processos não consta na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos com a numeração única e a anterior.

PRAZO: 15 dias.

10.4 IRREGULARIDADE: Os livros de ofícios recebidos e remetidos são mantidos em pastas AZ.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE: Ausência de envio do Relatório Anual de Atividades à CGJMA.

RECOMENDAÇÃO: Observar o disposto no art. 41, inciso V da LC nº 14/91.

PRAZO: Imediatamente.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 - Necessidade de 01 (um) computador; 03 (três) ar condicionados tipo split de 12.000 btus; 02 (dois) armários grandes com chave; 05 (cinco) cadeiras tipo secretária; 02 (duas) impressoras a laser; 09 (nove) cadeiras pala a sala de audiências (modelo disponibilizado no anexo do Fórum Des. Sarney Costa) sendo 01 (uma) do tipo Presidente; 01 (uma) para o membro do MPE e 01 para o secretário judicial, 05 (cinco) cadeiras fixas para as partes e advogados;

11.2 – Demora e recusa no cumprimento das sentenças judiciais de registros públicos pelas serventias extrajudiciais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas de Registro Civil de Nascimento;

11.3 – Observado em alguns processos várias tentativas do oficial de justiça para intimar o Defensor Público da unidade, permanecendo o processo paralisado face sua ausência.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

11.1 – Encaminhamento de ofício à coordenadoria de material e patrimônio do Tribunal de Justiça solicitando 01 (um) computador; 03 (três) ar condicionados tipo split de 12.000 btus; 02 (dois) armários grandes com chave; 05 (cinco) cadeiras tipo secretária; 02 (duas) impressoras a laser; 09 (nove) cadeiras pala a sala de audiências (modelo disponibilizado no anexo do Fórum Des. Sarney Costa) sendo 01 (uma) do tipo Presidente; 01 (uma) para o membro do MPE e 01 para o secretário judicial, 05 (cinco) cadeiras fixas para as partes e advogados;

11.2 – Encaminhamento de memorando à juíza auxiliar, Dra. Alice Prazeres, responsável pela fiscalização das serventias extrajudiciais de Registro Civil de Nascimento deste Estado, com a relação dos processos que se encontram com sentenças de registros públicos sem cumprimento pelos respectivos registradores;

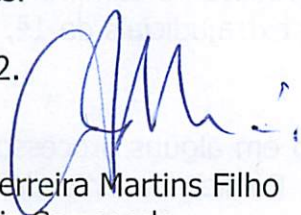
11.3 - Encaminhamento de ofício ao Defensor Público Geral, comunicando a reiterada ausência do Defensor Público da unidade, a fim de que tome as providências cabíveis.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 10 de outubro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência de irregularidades constantes no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 03 de dezembro de 2012.


Nelson Ferreira Martins Filho
Juiz Corregedor



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, com endereço à Avenida Silva Maia, nº 219, Centro, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: São Luís.

Período Correcional: 10 de outubro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA, elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

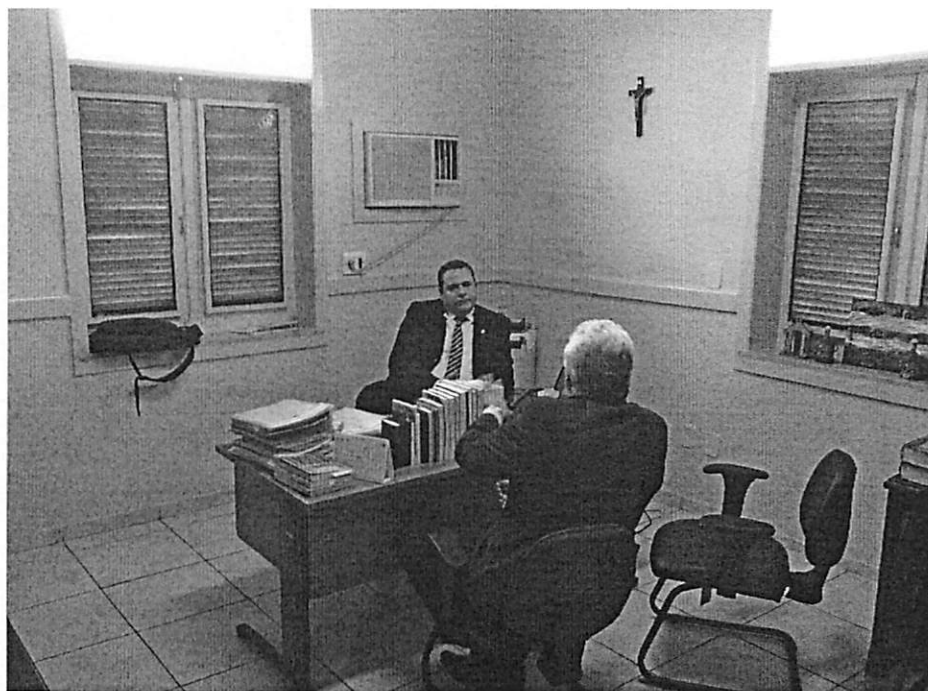
São Luís, 17 de dezembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-Geral da Justiça



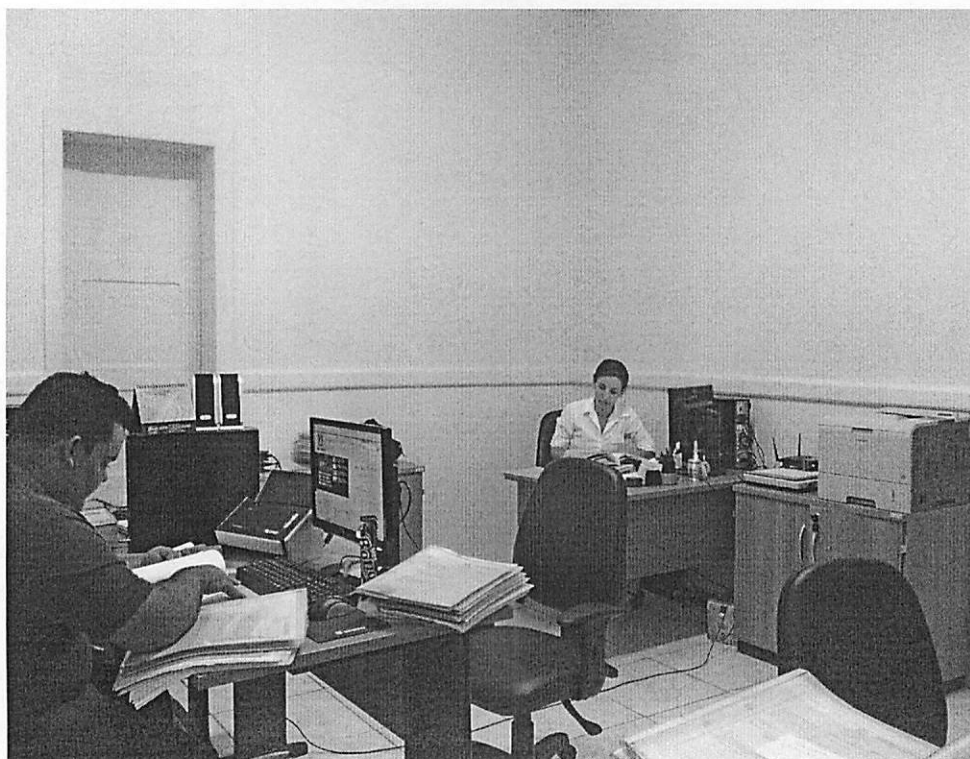
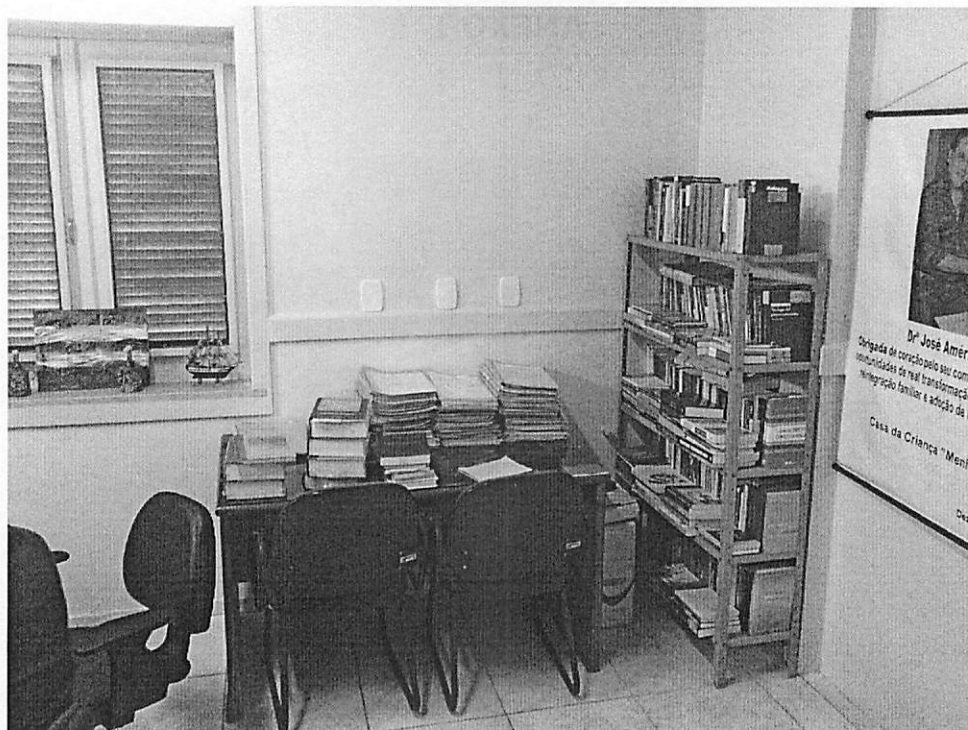
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



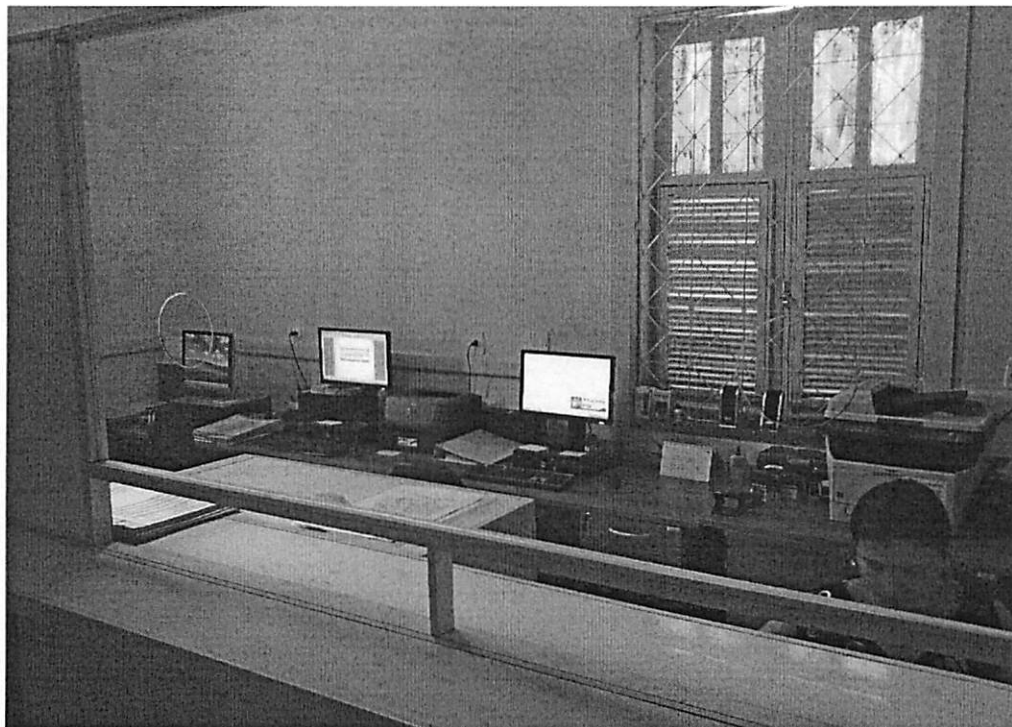
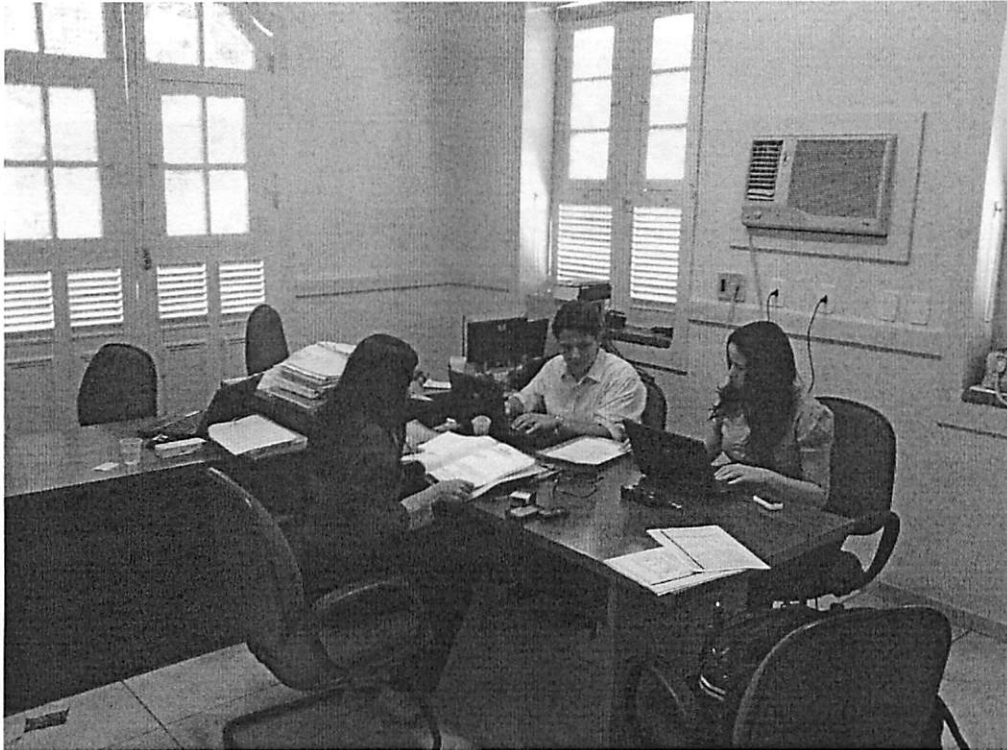


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



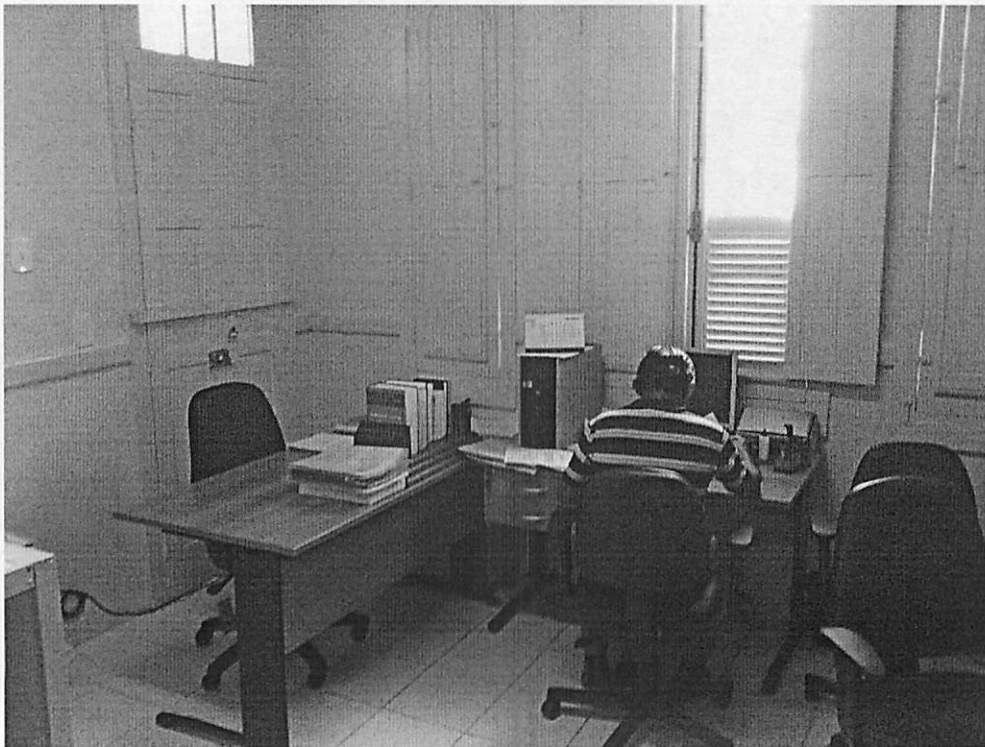
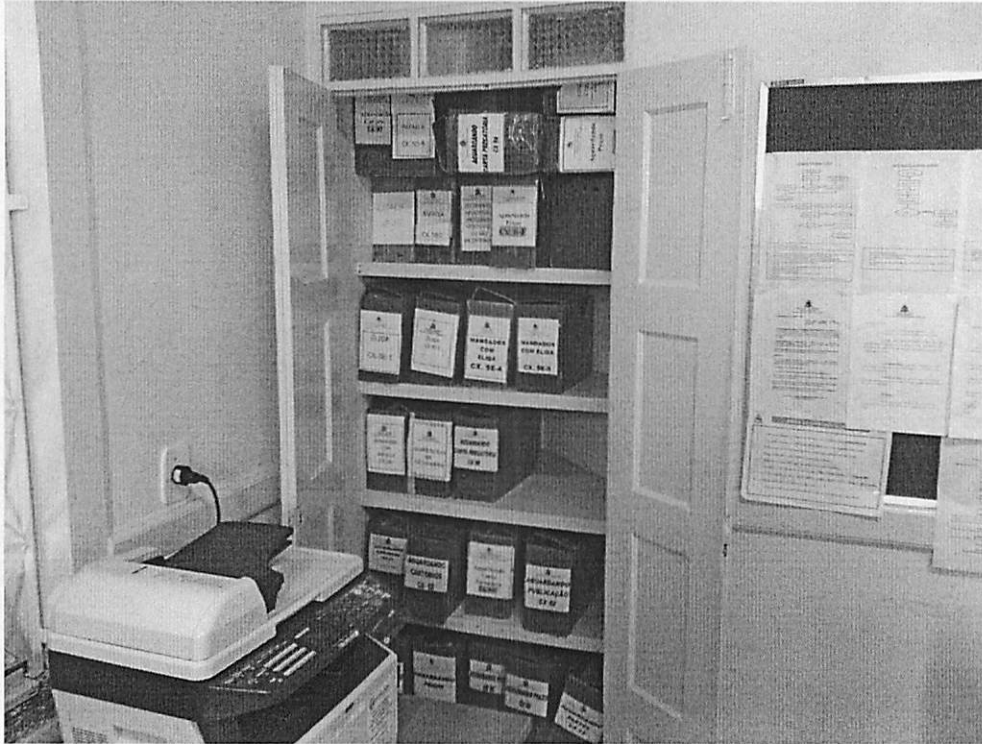


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



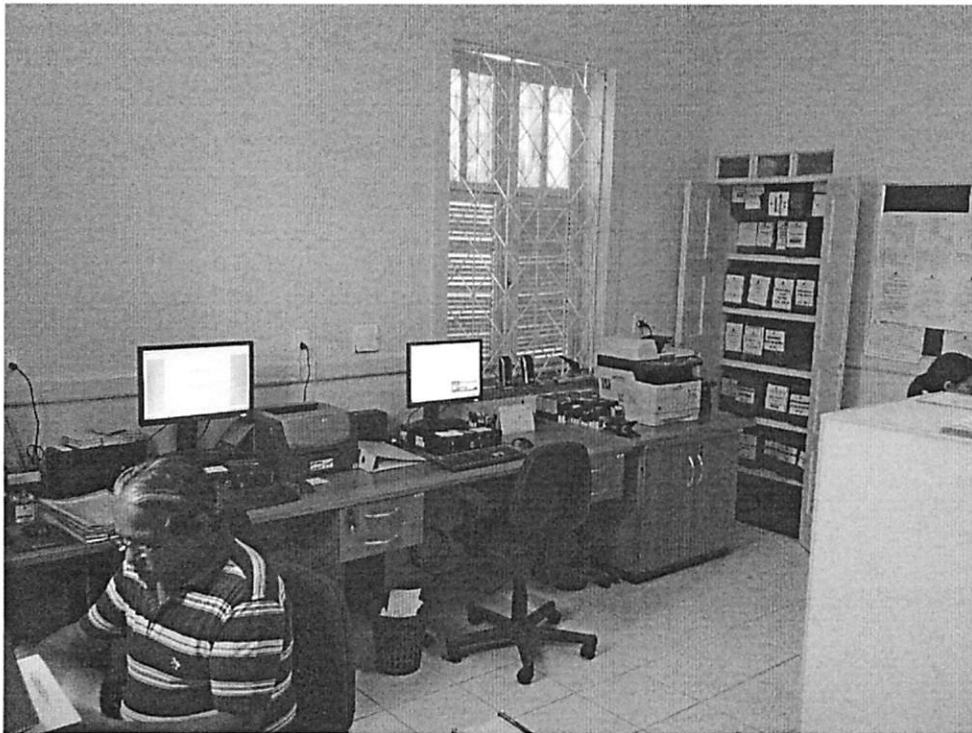


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 9)**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24612012
Código de validação: 885B61FC5D

São Luís, 17 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
WALDY DA ROCHA FERREIRA NETO
Coordenador de Material e Patrimônio do TJMA
NESTA

Assunto: Necessidade de materiais permanentes para a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o e considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012, solicito a Vossa Senhoria encaminhamento à referida unidade jurisdicional dos seguintes materiais permanentes: 01 (um) computador; 03 (três) ar condicionados tipo *split* de 12.000 BTUS; 02 (dois) armários grandes com chave; 05 (cinco) cadeiras tipo secretária; 02 (duas) impressoras a laser; 09 (nove) cadeiras para a sala de audiências (modelo disponibilizado no anexo do Fórum Des. Sarney Costa) sendo 01 (uma) do tipo Presidente; 01 (uma) para o membro do MPE e 01 para o secretário judicial, 05 (cinco) cadeiras fixas para as partes e advogados, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários na unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2012 10:31 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MEMO-GDJC - 1122012
Código de validação: CB883AB70C

São Luís, 18 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. ALICE PRAZERES RODRIGUES
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado
NESTA

Assunto: Reclamação contra registradores da capital

Senhora juíza,

Considerando as reclamações relatadas pelo magistrado titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012, encaminho em anexo a Vossa Excelência, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, relação dos processos judiciais que se encontram paralisados na secretaria judicial da unidade, em decorrência do não cumprimento das sentenças de registros públicos por registradores da capital, prejudicando o funcionamento da unidade.

Cordialmente,

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2012 10:45 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NOS CARTÓRIOS DA CAPITAL

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
35218-21.2009 - DPF	1ª Zona	envio de certidão de nascimento averbada de Breno Rodrigues Pereira
500-27.2011 - Adoção	1ª Zona	emissão de cert. De nascimento de Davi Emanuel Veras Bezerra Santos
429-88.2012 - Carta Precatória	1ª Zona	cancelamento da cert. De nasc. De pedro Thiago Gomes Veras
242-17.2011 - Adoção	1ª Zona	cancelamento da antiga e emissão da nova cert. De nasc. De Lucas Nogueira Barbosa
493-35.2011 - Reg. Registro Civil	Todos os Cartórios-Capital	Busca de cert. De nascimento ou de Óbito de Carlos André dos Santos

· LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NOS CARTÓRIOS DA CAPITAL

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
2115-86.2010 - Registro Civil	2ª Zona	envio de certidão de nascimento de Willian Aroucha Pereira
224-59.2012 - Guarda	2ª Zona	emissão de cert. De nascimento de Isabela Laid Barreto
399-53.2012 - Regularização Reg. Civil	2ª Zona	retificação da cert. Nascimento de Naelson Rodrigues de Jesus
288-06.2011 - DPF	2ª Zona	averbação de DPF na cert. Nasc. de Marcia Serejo Cardoso
502-94.2011 - Adoção	2ª Zona	emissão de cert. De anscimento de Willame Ogbonna Silva Borges
515-93.2011 - Regularização de Reg. Civil	2ª Zona	emissão de cert. De anscimento de Tatiele Diniz de Oliveira
368-67.2011 - Adoção	2ª Zona	cancelamento da antiga e emissão da nova cert. De nasc. De Sandra Evellin Mendes Ribeiro

LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NOS CARTÓRIOS DA CAPITAL

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
271-33.2012 - Retificação Registro	3ª Zona	Retificação da cert. Nascimento de Danielle Cordeiro da Silva
2054-31.2010 - DPF	3ª Zona	averbação de DPF na cert. Nascimento de Melissa Raquel de Sousa Silva
24-86.2011 - Retificação de Reg. Civil	3ª Zona	retificação da cert. Nascimento de Laena Criscia Queiroz da Costa

LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NOS CARTÓRIOS DA CAPITAL

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
2197-20.2010 - DPF	4ª Zona	envio de certidão de nascimento averbada da cc: Gabriel Vitor Teixeira Diniz
2166-97.2010 - Adoção	4ª Zona	envio de certidão de nascimento de Jéssica Dutra Nunes
35-81.2012 - Tutela	4ª Zona	envio da cert. De nascimento de Gleyce Samara
1228-05.2010 - DPF	4ª Zona	averbação de DPF na cert. Nasc. de Pâmela, Pablo e Gabriel Monteiro Ferreira
260762009 - Reg. Registro Civil	4ª Zona	retificação da cert. Nascimento de Luís Carlos Madeira Pereira(sobrenome do avô)
2100-20.2010 - DPF	4ª Zona	envio cert. Nasc. De Lohanne do Nascimento Lima
531-47.2011 - Suprim. De Registro Cvivil	4ª Zona	envio de cert. De nasc. De Ivone Aparecida Santos, Maria de Fátima e Vitória
320-11.2011 - Adoção	4ª Zona	envio de cancelamento e de nova certidão de Gabriel Vitor SantosVale
288-69.2012 - Suprim. De Registro Civil	4ª Zona	emissão de cert. De nascimento de Wallison dos Santos Dantas
2361-82.2010 - Regularização de Reg.Civil	4ª Zona	emissão de reg. De óbito de MariaEduarda Soares Ferreira
306-90.2012 - Suprim. De Reg. Civil	4ª Zona	emissão de cert. De nascimento de Cristian Roberto Soares Santos
35403-59.2009 - Adoção	4ª Zona	emissão de cert. De nascimento de Thauan Carlos Frazão Sousa

LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NOS CARTÓRIOS DA CAPITAL

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
475-14.2011 - Suprim:- De Registro Civil	5ª Zona	emissão de cert. De nascimento de João Misael Santos Amorim

LISTA DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA NO CARTÓRIO

PROCESSO/AÇÃO	CARTÓRIO	PENDÊNCIA
1891-51.2010 - DPF	2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra	envio de certidão de nascimento averbada da cc: Bruno Sousa Carreiro



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ – 24602012

São Luís, 17 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, Centro
CEP nº 65010-200 – São Luís/MA


Assunto: **Necessidade de designação de Defensor Público.**

Senhor Defensor,

Cumprimentando-o e considerando a constatação na Correição Geral Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2012, na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís/MA, pela equipe correicional, da existência de processos paralisados na secretaria judicial, em razão da ausência de defensor público para ser intimado, solicito-lhe a adoção de providências no sentido de indicar defensor público para atuar na referida unidade jurisdicional, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários na unidade.

Cordialmente,


Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA


Keila Diniz Gomes
Mat.: 1988641
PROTOCOLO
DPE/MA
19/12/12